



## CULTURA

## Direção-Geral do Património Cultural

## Anúncio n.º 271/2020

*Sumário:* Abertura do procedimento de classificação do conjunto de três bustos imperiais provenientes da *villa* romana de Milreu: *Agrippina minor*, Adriano e Galieno.

**Abertura do procedimento de classificação do conjunto de três bustos imperiais provenientes da *villa* romana de Milreu: *Agrippina minor*, Adriano e Galieno.**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 148/2015, de 4 de agosto, faço público que, por meu despacho de 17 de outubro de 2020, foi determinada a abertura do procedimento de classificação do conjunto de três bustos imperiais provenientes da *villa* romana de Milreu: *Agrippina minor*, Adriano e Galieno, cuja proteção e valorização representam valor cultural de significado para a Nação, nos termos do n.º 4, do artigo 15.º, da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

2 — O referido conjunto encontra-se em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, ficando a constar do inventário, nos termos do n.º 6 do artigo 19.º do mesmo diploma.

3 — O conjunto em vias de classificação fica abrangido pelas disposições legais em vigor, designadamente os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 57.º, 59.º e 65.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, bem como pelo Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 148/2015, de 4 de agosto.

4 — Nos termos do artigo 10.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo (fundamentação e despacho) estão disponíveis na página eletrónica da Direção-Geral do Património Cultural: [www.patrimoniocultural.gov.pt](http://www.patrimoniocultural.gov.pt) (Património/Património Móvel/Classificação e Inventariação de Património Móvel/Despachos de Abertura/Ano Em Curso).

5 — O interessado poderá reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide a abertura de procedimento de classificação, nos termos das condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

4 de novembro de 2020. — O Subdiretor-Geral do Património Cultural, *João Carlos dos Santos*.

313748596